



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3938  
TERÇA-FEIRA, 26  
DE AGOSTO DE 2025 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 442/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Ney Vieira Machado.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de agosto de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

## CONTRATAÇÕES

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso III do art. 74, alínea f da Lei 14.133/21 e Portaria nº 205/23 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 033/25, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade nº 009/25, cujo objetivo é o pagamento da taxa de inscrição da servidora Amanda Macedo para participar no curso Inteligência Artificial para Servidores do Legislativo, previsto para o período de 26 a 29/08/25, promovido pela CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda, inscrita no CNPJ 13.891.611/0001-19, com o valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. UBERLÂNDIA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

**LIZA FERNANDES PRADO  
ORDENADORA DE DESPESAS.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** IMQPA- INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA

**Espécie:** Contrato nº 010/2025

**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90006/2025, Processo nº 008/2025 Protocolo sob nº 4914 de 01/11/2024 homologado em 08/08/2025, do tipo “menor preço global” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central, tipo compacto, Fan Coil, Split, fancoletes, chiller, dutos e ventilação com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.

**Valor Global:** R\$187.216,32 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

**Prazo da Vigência:** A partir da última assinatura digital válida o contrato, vigendo por 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do art.107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes - 18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos, Ficha 9079 - 8.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ. 15 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos / 14 - Manutenção Conservação Bens Imóveis

**Data da Expedição do Termo:** 19/08/2025

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
Presidente**

**LIZA FERNANDES PRADO  
1ª Secretária Ordenadora de Despesas**

**NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!  
PREVENIR É NOSSA  
RESPONSABILIDADE!**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
A voz do povo é lei.

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3938, TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)